



**Conselho Nacional de Justiça
Comitê Gestor da Justiça Restaurativa**

Ofício 03/2022 – JCG

14 de outubro de 2022

EXMO. SR. MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Conselheiro Coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa no CNJ

Excelentíssimo Ministro,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo memória da 3ª reunião com representantes dos Tribunais de Justiça das Regiões Norte e Nordeste, no dia 16/09/2022, com link de acesso à gravação.

Destacamos que juntamente com os coordenadores da macrogestão da JR em cada TJ N e NE temos construído colaborativamente uma Agenda Comum, que inclui eventos de sensibilização, assim como apresentação e discussão de temas específicos visando a interação entre os tribunais e o fortalecimento de suas respectivas políticas judiciárias de justiça restaurativa, em alinhamento com a política nacional estabelecida na Res. 225/2016 do CNJ.

A iniciativa pretende fomentar o trabalho em rede dos 16 TJs e como resultados parciais podemos apontar:

- realização de diagnóstico inicial sobre a implantação e implementação da JR junto aos 16 TJs;

- Incentivo e suporte à estruturação mínima da macrogestão e dos espaços de justiça restaurativa com base nas diretrizes da Política Judiciária Nacional prevista na Res. 225/2016 do CNJ;

- Intercâmbios: **a)** representante do TJPI e do TJAC participaram de visita institucional ao TJSE nos dias 22 e 23/09/2022; **b)** foi franqueado pela Escola Judicial do TJPA à magistrados e facilitadores dos TJs N e NE participarem do Curso de Aprofundamento em JR, realizado entre 21/09 e 07/10/2022;

A pauta principal da reunião que se realizará em 21/10/2022 abordará sobre as necessidades de formação em justiça restaurativa em cada TJ N e NE, fomentando a construção de uma agenda comum de implementação de formações que atendam aos critérios da política judiciária nacional de justiça restaurativa (art. 5º, III e art. 28-A, II, da Res. 225/2016 do CNJ), a partir das possibilidades de cooperação judiciária também na esfera administrativa nos termos da Res. 350/20 do CNJ.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Haroldo Luiz Rigo da Silva

Juiz de Direito do TJSE – Membro do Comitê Gestor da JR no CNJ

JOSINEIDE GADELHA
PAMPLONA MEDEIROS:37265

Assinado de forma digital por JOSINEIDE
GADELHA PAMPLONA MEDEIROS:37265
Dados: 2022.10.14 15:37:22 -03'00'

Josineide Gadelha Pamplona Medeiros

Juíza de Direito do TJPA – Membro do Comitê Gestor da JR no CNJ